



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Portaria N. 02 - PPGPV, de 11 de abril de 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

A Profa. Dra. June Faria Scherrer Menezes, Coordenadora do PPGPV/UniRV, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 1.328/2021, os artigos 51 e 52, do Estatuto, os artigos 66 e 67, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde. Dispõe sobre a instituição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV - PPGPV.

CONSIDERANDO a Chamada Pública contida no Edital FAPEG nº 01/2023, na qual convida Pró-reitores de Pós-graduação de IES do Estado de Goiás a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de formação a nível de mestrado e doutorado, para alunos matriculados no primeiro semestre de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.2, alínea “a”, do referido Edital FAPEG nº 01/2023, ser atribuição do Coordenador de Programa instituir e garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas, constituída de no mínimo, 05 (cinco) membros, presidida pelo coordenador do programa e incluindo representante(s) dos corpos docente e discente (mestrando ou doutorando sem conflito de interesses);

CONSIDERANDO, ainda, a vedação contida na mencionada alínea “a”, na qual não poderão compor a Comissão de Bolsas, pessoas que mantenham relações de parentesco, relações profissionais com os proponentes, ou quaisquer outras que possam levantar suspeição de parcialidade, em observância aos princípios públicos da impessoalidade e da moralidade, declaro-me impedido para presidir a Comissão de Bolsas;

CONSIDERANDO a deliberação por ocasião da reunião do Colegiado do Programa ocorrida no dia 17/05/2021, durante a qual, além de outros assuntos, foi instituída a Comissão de Bolsas composta por 05 (cinco) membros, dentre os quais, quatro representantes docentes do PPGPV, eleitos dentre os não impedidos, e um representante discente eleito pelos seus pares;

Considerando, ainda, a exiguidade do prazo previsto no mencionado Edital para a realização do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a instituição da Comissão de Bolsas pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Produção Vegetal da UniRV, nos termos do item 3.2, alínea “a” do Edital FAPEG nº 01/2021, com a seguinte composição:

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Comissão de Bolsas:

- Profa. Dra. June Faria Scherrer Menezes (Presidente da Comissão de Bolsas, eleita pelos pares);
- Profa. Dra. Mayara Cristina Lopes (Membro Docente da Comissão de Bolsas, eleita pelos seus pares);
- Prof. Dra. Veridiana Cardozo Gonçalves Cantão (Membro Docente da Comissão de Bolsas, eleito pelos pares);
- Profa. Dra. Matheus de Freitas Souza (Membro Docente membro da Comissão de Bolsas, eleita pelos pares)
- Mestrando Igor Kioshi Hatusuka Marani (Membro discente da Comissão de Bolsas, eleita pelos pares).

Art. 2º - Fixar o período entre 11/04/2023 à 16/04/2023 para a apresentação das candidaturas ao processo seletivo, nos termos do Edital FAPEG nº 01/2023 em anexo.

Parágrafo único. As candidaturas deverão observar as exigências contidas no Edital FAPEG nº 01/2023, inclusive os modelos de formulários.

Art. 3º - A Comissão de Bolsas será presidida pela coordenadora do Programa, à professora Dra. June Faria Scherrer Menezes, a quem incumbirá a condução do processo seletivo, observados os requisitos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do item 3.2, do Edital FAPEG nº 01/2023, bem como o encaminhamento dos documentos e do resultado do processo seletivo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV;

Art. 4º - Determino que a secretaria do PPGPV esteja à disposição da Presidente da Comissão de Bolsas a fim de viabilizar e dar o suporte necessário ao funcionamento da Comissão e à conclusão do processo seletivo.

Art. 5º - Publique-se no site do Programa de Mestrado em Produção Vegetal da UniRV.

Profa. Dra. June Faria Scherrer Menezes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Produção Vegetal da UniRV - PPGPV

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial